



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 128/2015 – SGP

Concede adicional de qualificação aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10317/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação a servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Rodrigo Nunes da Silva	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 06/10/2015 a 05/10/2019.
Cássio José de Souza Costa	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 25/10/2015 a 04/10/2019.
Artur Nascimento Nascimento da Costa	Percentual 1 – 1% com efeitos financeiros de 12/07/2015 a 11/07/2019. Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 12/07/2015 a 11/07/2019.
Ulisses Souza da Costa	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 10/10/2015 a 09/10/2019.
Leandro Dias de Sousa Martins	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 20/10/2015 a 19/10/2019.
Amanda Pessoa de Lima	Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 27/10/2015 a 26/10/2019.
Rubens Cartaxo Junior	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 07/09/2015 a 06/09/2019.
José Edson Tavares dos Santos	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 12/08/2015 a 11/08/2019 Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de

Reb

	26/02/2017 a 11/08/2019.
Agostinho Magno Barbosa Felipe	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 10/10/2016 a 24/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2015.



Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro
Secretaria de Gestão de Pessoas em Substituição